

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX - Nº 3389 PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 07 de fevereiro de 2023

Em viagem à Natal, prefeita faz reunião com presidente da CAERN e trata sobre saneamento básico.

O Saneamento Básico para Pau dos Ferros foi tema de uma reunião que ocorreu na manhã do dia 04 de janeiro, na CAERN em Natal. Além deste assunto, a Prefeita Marianna Almeida apresentou ainda a necessidade de a Companhia realizar os serviços na cidade com maior agilidade e reparar os danos causados nas vias com a operação Tapa Buracos, a fim de amenizar os transtornos da população.

Participaram da reunião o Diretor Presidente da Companhia de Águas e Esgotos do RN (CAERN) - Roberto Linhares; Chefe de Gabinete da Presidência na CAERN - Raphael Barbalho; Diretor de Operações e Manutenção - Thiago Indio; Diretor de Empreendimentos - Sérgio Rodrigues; o Coordenador Técnico e de Planejamento, do Instituto de Gestão das Águas do Estado do Rio Grande do Norte (IGARN) - André Nunes; e o Oficial de Gabinete, do Gabinete Civil do Governador do Estado (GAC) - Benaldo Nunes.



IMAGEM: ASCOM

TEXTO: ASCOM



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vicepresidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juíz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA

Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

SUMÁRIO

- 1. GABINETE DA PREFEITA
- Portaria
 - 2. CÂMARA MUNICIPAL
- Extrato de Contrato
- Portaria
- Portaria
 - 3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- Extrato de Rescisão
- Convocação
- Resultado Parcial
- Portaria
- Portaria
 - 4. CPL
- Aviso de Licitação
- Resultado de Habilitação
- Aviso de Licitação
 - 5. SECRETARIA DE SAÚDE
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

- Portaria
- Portaria

GABINETE DA PREFEITA

Portaria Nº 076/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Sra. MARY KALIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA, Secretária de Saúde deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 02 (duas) diárias, com o valor total de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de PARTICIPAR DA 254ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COSEMS/RN, NO HOTEL HOLIDAY INN.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 004/2023

ORIGEM...... PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 2023.01.10.0004.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52023

CONTRATANTE......: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA...... G S DO REGO NETO

- **1.1** овјето....... Contratação de empresa para fornecimento de água mineral sem gás, destinada ao consumo dos servidores da Câmara Municipal e demais frequentadores desse órgão durante o exercício de 2023.
- **1.2 VALOR TOTAL DO CONTRATO:** O valor total da Contratação é de **R\$ 2.100,00** (dois mil e cem reais).
- **1.3 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA......:** A despesa com a prestação do serviço de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 1001 Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Projeto/Atividade 2.001 Manutenção da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Fonte 100 Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

DATA DA ASSINATURA....... 03 de fevereiro de 2023.

VIGÊNCIA: 03 de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

ASSINANTES:

JOSÉ ALVES BENTO – **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**GONÇALO SAMPAIO DO REGO - **EMPRESÁRIO**

PORTARIA N° 048, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalizar o contrato/Empenho n° 207001/2023, conforme o processo administrativo n° 2023.01.10.0001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato/Empenho nº 207001/2023, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 08.334.385/0001-35, especializada em CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO, no exercício de 2023, para atender as necessidades da Câmara Municipal e do prédio em anexo.

Fiscais Administrativos

TITULAR

- Haila Karla Fernandes Diógenes - Matricula nº 120.325-8

SUBSTITUTO

- Anderson Matheus Alves dos Santos Matrícula nº 120.251-0.
- **Art. 2°** O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.
- Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ALVES BENTO PRESIDENTE DA CÂMARA

PORTARIA N° 048, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalizar o contrato/Empenho n° 207001/2023, conforme o processo administrativo n° 2023.01.10.0001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato/Empenho nº 207001/2023, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 08.334.385/0001-35, especializada em CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO, no exercício de 2023, para atender as necessidades da Câmara Municipal e do prédio em anexo.

Fiscais Administrativos

TITULAR

- Haila Karla Fernandes Diógenes - Matricula nº 120.325-8

SUBSTITUTO

- Anderson Matheus Alves dos Santos - Matrícula nº 120.251-0.

- **Art. 2°** O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.
- Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ALVES BENTO PRESIDENTE DA CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Rescisão

Rescindir, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2023 o Contrato Provisório de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, regido pelas normas da Lei Municipal nº 1.749/2021 de 02 de fevereiro de 2021, celebrado entre o município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal e o contratado Francisco de Assis Oliveira.

Extrato de Rescisão

Rescindir, a pedido, a partir de 07 de fevereiro de 2023, o Contrato Provisório de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, regido pelas normas da Lei Municipal nº 1.827/2022 de 19 de janeiro de 2022, celebrado entre o município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal e a contratada Catarina Ricci França do Nascimento.

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais, torna público o resultado parcial dos candidatos inscrito no Processo seletivo de estágio não obrigatório.

Resultado Parcial – Homologação e Análise Curricular – Após Recurso

CANDIDATO	CURSO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
Alane Henrique Galdêncio da	Pedagogia	Não homologada	011 0719710
Silva		– item 5.6	Desclassificado
Ana Caroline de Carvalho Melo	Pedagogia	Homologada	Classificado
Ana Maria Silva Rêgo	Pedagogia	Homologada	Classificado
Camilly Vitória Holanda Barreto	Pedagogia	Não Homologada	Desclassificado
		– item 5.4, 5.6	
Francisca Rosana Costa Rêgo	Pedagogia	Homologada	Classificado
Jefferson Rodrigo da Silva	Pedagogia	Homologada	Classificado
Jessica Florência da Cruz Aquino	Pedagogia	Não Homologada	Desclassificado
		– item 5.10	
Kivia Jordânia de Souza Soares	Pedagogia	Homologada	Classificado
Lara Larissa Felix Bezerra	Pedagogia	Homologada	Classificado
Maria Imaculada de Albuquerque	Pedagogia	Homologada	Classificado
Santos			
Maria Veronica Carvalho Vieira	Pedagogia	Homologada	Classificado
Mariana Priscila de Assis	Pedagogia	Homologada	Classificado
Rafaela Laís Felipe de Lima	Pedagogia	Não Homologada	Desclassificado
		– item 5.2, 5.4,	
		5.6, 5.10	
André Lucas Aquino da Silva	Administração	Homologada	Classificado
Antônia Janairia da Silva	Administração	Homologada	Classificado
Nascimento	~		01 '" 1
Bruno Vinicius Pereira da Costa	Administração	Homologada	Classificado
Ilana Késsia da Silva	Administração	Homologada	Classificado
Jonatas Matheus de Souza	Administração	Homologada	Classificado
Luís Felipe de Almeida Nobre	Administração	Homologada	Classificado
Maria Luiza Freitas Gonçalves	Administração	Homologada	Classificado
Thiago Victor Estevam Batista	Administração	Homologada	Classificado
Valéria Karla Evangelista de Oliveira	Administração	Homologada	Classificado
Ana Luiza de Paiva	Psicologia	Homologada	Classificado
Atalia Tainam de Freitas Meneses		Homologada	Classificado
Gabrielly Cristina Vieira Oliveira	Psicologia	Homologada	Classificado
Hugo Walter Simão Carneiro	Psicologia	Homologada	Classificado
Jessica Crislei da Silva	Psicologia	Homologada	Classificado
Lilian Elidianne Lima de Medeiros	Psicologia	Homologada	Classificado
Lilian Tamires Nunes Rêgo	Psicologia	Homologada	Classificado
Lorrainy Lemos da Silva	Psicologia	Homologada	Classificado
Maria Adriana de Oliveira	Psicologia	Homologada	Classificado
Maria Rita Suassuna Holanda	Psicologia	Homologada	Classificado
Rebeca Dantas Gomes	Psicologia	Homologada	Classificado
Sabino de Oliveira Neto	Psicologia	Homologada	Classificado
Vitória Morais Silva	Psicologia	Homologada	Classificado
Yasmin Maia da Silva	Psicologia	Homologada	Classificado
Alany Silany Fernandes do Rêgo	Arquitetura	Homologada	Classificado
Ana Joaquina Barbosa de Souza	Arquitetura	Homologada	Classificado
Angelita Geisa Freire de Freitas	Arquitetura	Homologada	Classificado
genia edica i fono do i fondo	, qu	cc.ogada	0.0000000

Carlos Eduardo Rodrigues de	Arquitetura	Não Homologada	Desclassificado
Oliveira	, iiquitotara	– item 5.1, 5.4	
Francisco Isaias Lima Costa	Arquitetura	Homologada	Classificado
Jayane Dutra de Araújo	Arquitetura	Homologada	Classificado
Jhon Yago Rocha da Silva	Arquitetura	Não Homologada – item 5.1, 5.4	Desclassificado
Josefa Marianny Monteiro dos Anjos	Arquitetura	Não Homologada – item 5.4	Desclassificado
Juliana de Castro Souza	Arquitetura	Homologada	Classificado
Laura Beatriz Arruda da Silva	Arquitetura	Homologada	Classificado
Maria Isadora Araújo de Medeiros	Arquitetura	Homologada	Classificado
Maria Vitória Freitas de Souza Bezerra	Arquitetura	Não Homologada – item 5.1	Desclassificado
Murilo Ricardo Souza da Silva	Arquitetura	Homologada	Classificado
Olga Mariane de Souza e Silva	Arquitetura	Homologada	Classificado
Sândya Paula Pereira Regis	Arquitetura	Homologada	Classificado
Tâmara Helane Araújo Lima	Arquitetura	Homologada	Classificado
Thiffany Alves de Lima Bento	Arquitetura	Homologada	Classificado
Valeska Jordanna Alves de Souza	Arquitetura	Homologada	Classificado
Vitória Martins dos Santos	Arquitetura	Não Homologada – item 5.4	Desclassificado
José Daniel dos Santos	Letras Inglês	Homologada	Classificado
Antônio Diego de Oliveira Ferreira	Música	Homologada	Classificado
Nilson Gomes da Silva Filho	Geografia	Homologada	Classificado
Raiana Alves de Oliveira	Geografia	Homologada	Classificado
Wderson Vinicius Alves Gama	Geografia	Homologada	Classificado
Wendel Fernandes Costa	Geografia	Homologada	Classificado
Anália Vitória Costa Ferreira	Língua Portuguesa	Não Homologada – item 5.4	Desclassificado
Luana Tainara da Silva Feitosa	Língua Portuguesa	Não Homologada – item 5.4	Desclassificado
Iaskara Narla Gomes da Silva	Fisioterapia	Homologada	Classificado
Aniele Taiza de Sousa	Engenharia Civil	Não Homologada – item 5.3, 5.4	Desclassificado
Davi Cruz Martins de Morais	Engenharia Civil	Homologada	Classificado
Elizateh Aquino Aragão	Engenharia Civil	Homologada	Classificado
João Alberto Ferreira Marques Júnior	Engenharia Civil	Homologada	Classificado
João Cesário Gomes Neto	Engenharia Civil	Homologada	Classificado
José Leandro Vieira Santana	Engenharia Civil	Homologada	Classificado

Natália Kelly da Silva Pires	Engenharia Civil	Não Homologada – item 5.1, 5.4, 5.5	Desclassificado
Vicente Heitor Tavares de Sousa	Engenharia Civil	Homologada	Classificado
Arthur Bernardo de Oliveira	Técnico de Enfermagem	Homologada	Classificado
Saionara Silva Rodrigues	Técnico de Enfermagem	Homologada	Classificado
Maria Sandra Miguel	Técnico de Enfermagem	Homologada	Classificado
Eliene Maroto da Silva Inácio	Técnico de Enfermagem	Não Homologada – item 5.10	Desclassificada
Maria Ana Claúdia da Silva Santo Fernandes	Técnico de Enfermagem	Não Homologada – item 5,4, 5.10	Desclassificada
Allan José Carlos Rêgo	Técnico em Informática	Homologada	Classificado
Marcos Jhonaths de Oliveira	Técnico em Informática	Homologada	Classificado
Marcos Vinicius Feliz de Olivei Araújo	Técnico em Informática	Homologada	Classificado
Maria Clara de Morais	Técnico em Informática	Homologada	Classificado
Maria Luciene Rodrigues Oliveira	Técnico de Enfermagem	Homologada	Classificado
Thiago Marcos Silva	Técnico em Informática	Homologada	Classificado
Alana Karolainy Batista Fernandes	Técnica em Saúde Bucal	Homologada	Classificado
Antônia Idalina de Oliveira	Técnica em Saúde Bucal	Homologada	Classificado
Erica Raquel Lima Rêgo	Técnica em Saúde Bucal	Não Homologada – item 5.10	Desclassificada
Cicero Paulo Rocha de Oliveira	Ciências e Tecnologia	Homologada	Classificado
Ana Kelly Nobre Cosa	Ciências e Tecnologia	Homologada	Classificado
Ítalo Guilherme de Oliveira Silva	Ciências e Tecnologia	Homologada	Classificado
Iuri Nascimento de Souza	Ciências e Tecnologia	Homologada	Classificado
Leudenberg Costa Lopes	Ciências e Tecnologia	Homologada	Classificado
Ingrid Duarte Costa	Ciências e Tecnologia	Homologada	Classificado
Nataly de Meneses Oliveira Silva Thiago José Lima Rosa	Direito Engenharia Ambiental	Homologada Homologada	Classificado Classificado

Juliane Kelly Benevides França	Educação	Não Homologada	Desclassificada
	Física	– item 5.15	

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

- Prorrogar até o dia 09 de fevereiro de 2023, as inscrições do Processo Seletivo de Estágio não obrigatório para os cursos de Pedagogia, Letras Língua Portuguesa e Educação Física.
- II- Alterar o cronograma de atividades e prazos constantes no item 8.0 do referido edital, conforme apresentado abaixo:

PROCESSO SELETIVO	DATAS
Periodo de Inscrições	02, 03 e 06 de
	fevereiro de 2023
Divulgação do resultado da etapa I	06/02/2023
Prazo para interposição de recurso a	07/02/2023
respeito da etapa I	
Divulgação do resultado da Etapa I	07/02/2023
após recursos	
Prorrogação das inscrições	08 e 09 de fevereiro
Prazo para interposição de recurso da	10/02/2023
prorrogação das inscrições	
Divulgação dos candidatos aptos para	10/02/2023
entrevista	
Período das entrevistas	13 e 14/02/2023
Divulgação do Resultado Final	14/02/2023
Período para assinatura do Termo de	15 e 16/02/2023
Compromisso de Estágio	

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEAD Nº 009/2023

Dispõe sobre APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR AÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- **Art.1º** Informar a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora LÚCIA DE FÁTIMA SOUZA.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Pau dos Ferros/RN, 07 de fevereiro de 2023.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 187/2022

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2023-0010

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às 09:00 horas do dia 01/03/2023, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 6/2023-0010, tipo menor preço, tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimenro de Tecidos e Aviamentos, com a finalidade de atender as necessidades das Secretarias do Município de Pau Dos Ferros, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço

eletrônico <u>www.portaldecompraspublicas.com.br</u> pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Municipal N° 1.313 de 23 de junho de 2014, Decreto Executivo Municipal n° 10, de 01 de fevereiro de 2022, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php www.portaldecompraspublica s.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros / RN, 07 de fevereiro de 2023

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES PREGOEIRO OFICIAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 2/2023-0001

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY NO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ECONÔNOMICO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto de engenharia neste edital e seus anexos.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, após análise realizada da documentação, determina o resultado do julgamento da fase de habilitação conforme descrito a seguir:

HABILITADA: BOBÔ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ: 35.341.731/0001-85

Assim sendo, não será aberto prazo recursal, visto que o participante declarou a renúncia expressa do direito de recurso. Os autos do processo estão às vistas dos interessados no endereço da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Getúlio Vargas, 1.911, Centro, Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 07 de fevereiro de 2023.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDESPRESIDENTE DA COMISSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0008

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às 09:00 horas do dia 27/02/2023, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 6/2023-0008, tipo menor preço, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura, para Implementação e Desenvolvimento do Projeto "COLETA SELETIVA PARA A COMUNIDADE DO PERÍMETRO IRRIGADO: CUIDANDO DOS RESÍDUOS DA COMUNIDADE E GERANDO OPORTUNIDADES, o qual se dará por meio do convênio funasa n° 919773/2021, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php www.portaldecompraspublicas.com.b r e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 07 de fevereiro de 2023

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES

PREGOEIRO OFICIAL

SECRETARIA DE SAÚDE

REPUBLICADO POR INCORREÇAO

Portaria Nº 083/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Emeson Mikael do Nascimento Freitas, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 30 de Janeiro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 30,00 (trinta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 100/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Damiao Cristovam da Silva, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 06 a 07 de Fevereiro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em

referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 101/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Gilcley Assis Do Nascimento, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 06 a 07 de Fevereiro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 102/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 06 a 07 de Fevereiro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 103/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jamy Alencar Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 07 a 09 de Fevereiro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 2 (duas) diárias, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 104/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 07 a 08 de Fevereiro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 105/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Francisco Lindoglacio De Aquino Almeida, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 07 a 08 de Fevereiro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 106/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 07 a 08 de Fevereiro 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 107/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 08 de Fevereiro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE